



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Considerando o parecer jurídico do Diretor Jurídico da Câmara Municipal, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando: Aquisição de equipamento de informática (COMPUTADOR PROCESSADOR I3 7º GERAÇÃO e IMPRESSORA ECOTANK L 3250) para atender a demanda dos serviços realizados na sede do poder Legislativo do município de Campo Redondo/RN.

CREDOR: JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 07.869.398/0001-46

VALOR: R\$ 2.905,00 (dois mil, novecentos e cinco reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 07 de junho de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal